



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N°	OL
Proc: N°	748/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

002/2012



Dispõe sobre: "Acrescenta §4º ao Artigo 104 da Resolução nº 01/10 (Regimento Interno)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescido o §4º ao Art. 104, da Resolução nº 01/10, com a seguinte redação:

"Art. 104. ...

§4º. A leitura das Indicações, apresentadas pelos Vereadores, fará referência apenas a sua numeração, ementa resumida e autoria."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 19 de março de 2012.

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Para cópias e enviar às vereadoras.
Em 20/03/2012
<i>[Signature]</i> Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 20/03/2012
<i>[Signature]</i> Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Pedido de Vistas concedido ao Vereador Antonio Furian Filho.
Em 3/04/2012
<i>[Signature]</i> Presidente

16:48 19/03/2012 001029 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: N°	02
Proc: N°	748/2012

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de tornar o processo legislativo mais ágil e eficiente.

16:48 19/03/2012 001029 CÂMERA MUNICIPAL DE BARUERI